

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 113/2024 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 113/2024 – DISP/SEMSAB, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a contratação de agência de viagem para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com desconto ofertado de 9,5% para a TAXA DU (de remuneração do serviço) sobre o valor da passagem emitida, em favor de **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 10.477.835/0001-90**, conforme abaixo descrito:

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 10.477.835/0001-90:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – Lote único	Unidade	Und	Total Da Contratação	DESCONTO OFERTADO
01	Fornecimento de passagens aéreas nacionais para o deslocamento do Prefeito, servidores ou a quem prestar serviços ao Poder Executivo Municipal, em viagens oficiais.	Serviço	R\$	50.000,00	0,00 %
02	Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, pelo período de 12 (doze) meses.	TAXA DU (de remuneração do serviço) de até 10% (dez por cento) sobre o valor da passagem emitida	R\$	Até R\$ 5.000,00	9,5%

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal